

ATA N.º 36/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação da caução, 4.º ano, prestada para a empreitada de "Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia", executada pela empresa António Saraiva e Filhos, Lda. - Pelouro das Obras Municipais;

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, empreitada de "Obras de urbanização do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia", (Processo 210.A/OM), executada pela empresa António Saraiva e Filhos, Lda. - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----3) Empreitada de "Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia." (Processo 216.A/OM) - Pedido de prorrogação de prazo - Pelouro das obras Municipais; -----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na rua da Fonte e rua do Golfe, em Atouguia da Baleia, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 790/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Candidaturas: -----

-----5) Submissão da candidatura “Promoção Turística Peniche”, no âmbito do aviso de concurso “Execução do Gal Oeste Costeiro – Promoção do empreendedorismo no setor do turismo costeiro e marítimo – Pelouro do Turismo;-----

----- Protocolos: -----

-----6) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Universidade Sénior de Peniche, para a dinamização das disciplinas de conservação e restauro, e oficina de leitura e escrita, para o ano letivo 2024/2025 – Pelouro da Cultura; -----

----- Licenciamento de atividades diversas: -----

-----7) Parecer sobre a passagem do evento designado “Passeio TT Turístico da República”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----8) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “VIII Convívio de Atletismo da Freguesia de Peniche”, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----9) Licenciamento de evento denominado “Semana Cultural – Receção ao Caloiro”, requerido pela Associação de estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – ESTM – Pelouro da Administração Geral; -----

-----10) Licenciamento de evento denominado “Curso ASLS de Surfing Medicine International”, requerido pela Associação de Surfing Medicine International – Pelouro da Administração Geral;-----

-----11) Parecer sobre a passagem do passeio automóvel denominado “Raid Figueira da Foz -Lisboa, ACP Clássicos”, requerido pela Automóvel Club Portugal – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguense no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a participação na Feira de Atouguia da Baleia – Pelouro do Associativismo; -----

-----13) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da VI Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês – Pelouro do Associativismo;-----

-----14) Atribuição de apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – ESTM, para a organização da “semana cultural”, no âmbito de um pedido feito à Câmara Municipal de Peniche – Pelouro do Associativismo;-----

-----15) Atribuição de apoio a jovens do Aconchego–Casa de Acolhimento Temporário para a prática de natação - Pelouro do Desporto;-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, durante o período de intervenção do público e período de antes da ordem do dia, tendo saído no decurso do mesmo, quando eram onze horas e seis minutos, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

O senhor Presidente da Câmara saiu da reunião eram onze horas e quinze minutos pelo que não participou na votação dos pontos da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Helena Reis:

- Disse que é frequentadora da Praia das Pedras da Consolação e destacou a falta de casas de banho junto à Praia, essencial para idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Sugeriu a instalação de uma casa de banho desmontável durante o verão, ou uma solução fixa que seja viável. -----

Referiu também que a falésia próxima da praia apresenta risco de colapso e precisa de intervenção.

- Mencionou a ausência de eletricidade no parque de autocaravanas, o que causa transtornos, e solicitou a melhoria de alguns arruamentos, em particular a Rua José da Conceição Bento.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que a competência na Praia das Rochas da Consolação, é da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e não da Câmara Municipal. Informou que já tinham recebido um abaixo-assinado sobre a questão das casas de banho e que este tema foi abordado em várias reuniões com a APA. Concorde com a necessidade de instalações sanitárias adequadas e já tinham sugerido a construção de novas casas de banho dignas junto à rampa de acesso à praia, reforçando o talude, mas sublinhou que a intensão da Câmara depende da autorização da APA. Referiu que a Câmara tinha anteriormente uma casa de banho desmontável que acabou por ser destruída pelo mar. Desde então, tentaram construir uma solução permanente, ainda não desistiram dessa solução e indicou que a Câmara tem colaborado com a APA em outros projetos relacionados com a instabilidade da arriba virada a norte. Referiu que está em desenvolvimento um projeto para consolidação da arriba, o qual será brevemente apresentado à APA para financiamento. Informou que a APA está a par da situação e que os seus técnicos visitam regularmente a área.-----
- Relativamente ao parque de autocaravanas, informou que a Câmara adquiriu uma propriedade junto ao parque de autocaravanas com a previsão de alargamento do parque e construção de novas infraestruturas. Apesar de haver muitas prioridades, a Câmara pretende proceder a obras de melhoramento, incluindo a colocação de lancis, sumidouros e asfaltamentos, para breve.-----
- Em relação à iluminação no parque, indicou que a Câmara planeia melhorias e pretende implementar um serviço de cobrança pelos serviços prestados no local. Finalizou reforçando que, caso não seja possível a construção de novas casas de banho na praia, será estudada uma solução alternativa antes do próximo verão, alertando para o risco de destruição das infraestruturas pela força do mar a partir de setembro.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Referiu que concorda plenamente com a necessidade de instalações sanitárias acessíveis nas praias, destacando a importância da acessibilidade em todas as praias do concelho. Mencionou que apesar da competência da gestão da concessão pertencer à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), até ao momento não foi apresentado ou aprovado pela Câmara qualquer projeto relacionado com a construção de instalações sanitárias, nem submetido à APA para aprovação. Destacou a importância de haver um projeto aprovado para que a Câmara possa avançar com a construção de uma casa de banho acessível. Afirmou que, até à data, não se recorda de tal aprovação pela Câmara. Em seguida, mencionou a taxa turística em vigor desde maio e informou que, até 11 de setembro, a Câmara arrecadou 152 mil euros. Sugeriu que esta receita deveria ser investida em infraestruturas, sobretudo nas praias, uma vez que estas são uma das principais atrações do concelho. Referiu que, até ao momento, não foi aprovado nenhum projeto para a construção de uma casa de banho embutida, e solicitou ao senhor Presidente que, caso exista, seja partilhado com os membros da Câmara.-----
- Mencionou que as obras no Forte de Nossa Senhora da Consolação, foram iniciadas há cerca de oito anos, e lamentou a falta de progresso significativo no desenvolvimento do espaço durante o mandato do atual presidente. Terminou reiterando que as preocupações dos cidadãos presentes são também as suas e que a acessibilidade às praias deve ser uma prioridade no concelho.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Explicou que não vai mandar fazer um projeto quando a entidade responsável já indicou que não é favorável, pois isso seria desperdiçar dinheiro público. Mencionou que, no mandato anterior, em

2018, foram apresentados dois projetos para casas de banho no largo do Cabo Carvoeiro, mas não foram aprovados pela entidade competente, a APA, que nunca deu parecer favorável. Destacou que não é competência da Câmara aprovar projetos em determinadas áreas da responsabilidade de outras entidades. Sublinhou que a solução não passa por iludir as pessoas com promessas de construção de casas de banho, mas sim por sensibilizar e aproximar as entidades competentes para encontrar soluções, como têm pretendido fazer. Afirmou que as preocupações dos cidadãos ajudam a procurar essas soluções, mas que não vale a pena criar expectativas irreais sobre certas obras sem a devida autorização das entidades envolvidas. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente à questão de gastar dinheiro público, mencionou a instalação da estátua de ferro de um surfista na praia, que acabou por enferrujar, afirmando que isso sim foi um desperdício de 18 mil euros. Mencionou ainda um plano estratégico para Peniche, contratualizado pelo senhor Presidente da Câmara, que custou cerca de 30 mil euros e que nunca foi utilizado. Reiterou que esses exemplos representam um desperdício de dinheiro público. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Relativamente à questão da casa de banho na praia, mencionou que esta é frequentada por pessoas com mobilidade reduzida e, portanto, a sua necessidade é reconhecida. Referiu que, apesar de não ser responsabilidade da Câmara Municipal, há concordância sobre a sua importância, mas percebeu-se que não está a ser trabalhado nenhum projeto nesse sentido. Sugeriu que a concessão do restaurante na área, a cargo da APA, poderia ser uma solução para responder a esta necessidade, aproveitando os sanitários já existentes. -----

- Abordou também a questão da muralha da Consolação, uma zona de risco, e mencionou que a APA solicitou à Câmara o levantamento das pessoas que ali residem para articular possíveis medidas de segurança. Reiterou que, embora não seja da competência da Câmara, esta tem um papel de pressão e acompanhamento junto das entidades responsáveis. -----

- Relativamente ao asfaltamento na Consolação, recordou que o senhor Presidente da Câmara, afirmou que seria resolvido até ao final do ano. Salientou a importância da solução das casas de banho e da muralha e por fim, mencionou a questão do parque de autocaravanas, aguardando uma intervenção sobre o tema. Concluiu destacando o dever de todos contribuírem para o bem-estar da população. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que a Câmara Municipal não ficou responsável pelo levantamento dos moradores na zona de risco, uma vez que a APA já possui essa informação. -----

- Esclareceu que, relativamente aos asfaltamentos, não disse que tudo seria resolvido este ano, mas que a prioridade após o a intervenção na estrada para o Bêltico estava programada que seria na Consolação, no entanto, a mesma equipa tem sido recorrentemente desviada para intervir em outras obras, como no caso da consolidação do talude na Bufarda. -----

- Em relação ao parque de autocaravanas, mencionou que a Câmara adquiriu um terreno para o alargamento do parque e que a intenção seria, ainda este ano, iniciar os trabalhos de melhoramento, seguindo-se o asfaltamento. Referiu que seria instalada iluminação e outros serviços no parque, e que o objetivo é que os utilizadores deste equipamento paguem pelo seu uso. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu que, os Vereadores do Partido Socialista, acompanham as preocupações apresentadas, nomeadamente sobre a mobilidade e a questão das casas de banho na praia da Consolação, e a

melhoria das condições no parque de caravanismo. Destacou que têm sinalizado e abordado essas questões. -----

- Relativamente à questão da arriba e ao forte da Consolação, mencionou que a senhora Vereadora Ana Batalha se pronunciaria sobre o assunto. Salientou a importância de reconhecer que há decisões que dependem de pareceres vinculativos de entidades externas, como a APA, o que pode condicionar a intervenção da Câmara Municipal. No entanto, sugeriu que a solução das casas de banho móveis poderia ser considerada, sublinhando que minimizar os problemas às vezes pode ser um caminho viável. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Concordou com as preocupações apresentadas e referiu que muitas vezes se sentem limitados, pois alguns problemas se arrastam. Enfatizou a importância da participação da comunidade para resolver questões relacionadas com a praia da Consolação, destacando as suas características benéficas para a saúde e o monumento nacional ali localizado, o Forte da Consolação, que se encontra em risco devido à situação da arriba. Reforçou a necessidade de pressionar as entidades competentes para que sejam tomadas medidas de reabilitação e consolidação da arriba, considerando o valor histórico e a beleza do local. Concluiu agradecendo a chamada de atenção e reforçando o compromisso do executivo em continuar a pressionar as organizações responsáveis.

Senhora Helena Reis:

- Agradeceu os esclarecimentos fornecidos sobre a responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente nas decisões relativas à Praia da Consolação, admitindo que desconhecia esta situação e mencionando que também pensava que o Ministério do Ambiente poderia estar envolvido. Apelou à Câmara Municipal para pressionar a APA no sentido de se avançar com soluções, em vez de apenas realizar verificações periódicas, sem qualquer intervenção efetiva nas arribas da praia, expressando receio de que medidas só sejam tomadas após um possível colapso. -----

- Relativamente à questão das casas de banho, sugeriu a possibilidade de aproveitamento da concessão do restaurante local para incluir este equipamento, tendo em conta que o mesmo já sofreu melhorias e ampliações. Ressaltou que melhorar as condições da praia seria benéfico para o concelho, atraindo mais turismo e promovendo o desenvolvimento da região. Destacou ainda que mesmo com outras opções, muitas pessoas continuam a preferir a Praia da Consolação, devido às suas características especiais. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Sugeriu que, considerando as características da praia, que ainda não estão cientificamente comprovadas, seria oportuno estabelecer um protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria. A proposta seria de investigar e evidenciar os benefícios desta praia para a saúde e bem-estar da população, afirmando que este poderia ser um caminho interessante a seguir, bastando fazer o contacto e estabelecer um protocolo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Deu conhecimento da visita dos senhores Deputados da Assembleia da República, da Comissão Parlamentar do Poder Local e Coesão Territorial à Docapesca, revelou que houve evidentes posições políticas e ideológicas. Referiu que foi feita uma apresentação pelo Presidente da Docapesca pelas funções desempenhadas pela empresa e sua importância. -----

- Informou que participou na visita à associação Peniche Ocean Watch.-----
- Referiu que, relativamente ao cemitério de Ferrel, houve uma reunião com a CCDRLVT para tratar do processo, mas ainda não falaram com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel. Afirmou que, numa fase inicial, foi aceite a autorização para utilizar uma parte da área destinada ao desenvolvimento do cemitério e que essa questão será posteriormente tratada no âmbito do Plano Diretor Municipal (PDM), o qual envolve uma área inserida na Reserva Ecológica Nacional que também será trabalhada nesse contexto. -----

Considerando a ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores da Câmara Municipal prescindiram do uso da palavra no período de antes da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação da caução, 4.º ano, prestada para a empreitada de "Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia", executada pela empresa António Saraiva e Filhos, Lda. - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1226/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 419/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15 % do valor da caução prestada para a empreitada de "Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia".» (NIPG 22602/24)-----

2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, empreitada de "Obras de urbanização do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia", (Processo 210.A/OM), executada pela empresa António Saraiva e Filhos, Lda. - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1227/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 418/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15 % do valor da caução prestada para a empreitada de "Obras de urbanização do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia".» (NIPG 22601/24)-----

3) Empreitada de "Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia." (Processo 216.A/OM) - Pedido de prorrogação de prazo - Pelouro das obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1228/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 421/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2024, referente à empreitada de "Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia." (Processo 216.A/OM) - Pedido de prorrogação de prazo, devendo o assunto ser

presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 21642/24) -----

4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na rua da Fonte e rua do Golfe, em Atouguia da Baleia, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 790/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1229/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 420/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 790/20, sito na Rua da Fonte e na Rua do Golfe, em Atouguia da Baleia em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 23740/24)-----

CANDIDATURAS:

5) Submissão da candidatura “Promoção Turística Peniche”, no âmbito do aviso de concurso “Execução do Gal Oeste Costeiro – Promoção do empreendedorismo no setor do turismo costeiro e marítimo – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 1230/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 699/2024) da senhora Vreadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 698/24, datada de 26 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Promoção Turística Peniche”.» (NIPG 29894/24) -----

PROTOCOLOS:

6) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Universidade Sénior de Peniche, para a dinamização das disciplinas de conservação e restauro, e oficina de leitura e escrita, para o ano letivo 2024/2025 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1231/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 894/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de cooperação com a Associação Cultural Sénior de Peniche versando a dinamização de disciplinas do quadro da oferta letiva da referida universidade por parte de dois técnicos superiores da autarquia.» (NIPG 29644/24)-----

7) Parecer sobre a passagem do evento designado “Passeio TT Turístico da República”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1232/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2101/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, (organizado pelo Clube Todo o Terreno de Oeiras), por email, registado nestes serviços no dia 23 de setembro de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2068/2024, de

27 de setembro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de outubro, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 03 de outubro de 2024, que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, autorizou a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, nomeadamente pela freguesia de Serra d'El-Rei, no dia 05 de outubro de 2024.» (NIPG 29365/24) -----

8) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “VIII Convívio de Atletismo da Freguesia de Peniche”, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1233/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2102/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela freguesia de Peniche, por email registado nestes serviços no dia 06 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 02 de outubro de 2024, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize emissão de:

- Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, conforme disposto no artigo 44.º, do mencionado diploma municipal, e n.º 1 do artigo 8.º do referido Decreto-Regulamentar, para realização do referido evento, no dia de 13 de julho de 2024.» (NIPG 27351/24)-----

9) Licenciamento de evento denominado “Semana Cultural – Receção ao Caloiro”, requerido pela Associação de estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – ESTM – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1234/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2109/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes da ESTM de Peniche, por email registado nestes serviços, no dia 26 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2095/2024, de 03 de outubro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 04 de outubro de 2024, que autorizou emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, para realização do referido evento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

– Licença para funcionamento de recinto improvisado, nos termos do artigo 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.» (NIPG 29963/24) -----

10) Licenciamento de evento denominado “Curso ASLS de Surfing Medicine International”, requerido pela Associação de Surfing Medicine International – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1235/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2111/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Surfing Medicine International, por email, registado nestes serviços no dia 27 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2103/24, de 03 de outubro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para a

apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho de 04 de outubro, que autorizou emissão de:

- Licença para realização de aulas de surf, no âmbito do curso ASLS de Surfing Medicine International, de 05 a 12 de outubro de 2024, na praia do Baleal Sul (frente ao Bar do Bruno) e Lagide, nos termos previstos no ponto 3 das diretivas aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.

- As taxas para realização de eventos de natureza desportiva, nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 30134/24)-----

11) Parecer sobre a passagem do passeio automóvel denominado “Raid Figueira da Foz -Lisboa, ACP Clássicos”, requerido pela Automóvel Club Portugal – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1236/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2130/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Automóvel Club de Portugal, por email, registado nestes serviços no dia 02 de outubro de 2024, considerando, a informação do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2107/24, de 04 de outubro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 07 de outubro de 2024, proponho que se autorize; nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, no dia 27 de outubro de 2024.» (NIPG 30579/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

12) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a participação na Feira de Atouguia da Baleia – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1237/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 912/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Grupo Desportivo Atouguiense submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a participação na feira de 06 de novembro na Atouguia da Baleia que terá lugar no dia 06 de novembro de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 31037/24)-----

13) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da VI Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1238/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 913/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço

submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da VI Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês que terá lugar no dia 03 de novembro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 31032/24)-----

14) Atribuição de apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – ESTM, para a organização da “semana cultural”, no âmbito de um pedido feito à Câmara Municipal de Peniche – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1239/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 897/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido logístico submetido pela Associação de Estudantes da ESTM, para a organização da “Semana Cultural” que decorreu entre 07 e 09 de outubro de 2024 e o meu Despacho, em anexo, proponho que a Câmara Municipal ratifique, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 30506/24)-----

15) Atribuição de apoio a jovens do Aconchego–Casa de Acolhimento Temporário para a prática de natação - Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1240/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 892/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação da Diretora Técnica da CAT "Aconchego" do centro Social Padre Bastos, em email datado de 01 de agosto de 2024 e existindo a possibilidade de integrar 3 jovens nas aulas de natação das Piscinas Municipais de acordo com informação técnica, registo do pendente n.º 16644/24 em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio referente à isenção das mensalidades até ao mês de julho de 2025 no valor de 643,50€.» (NIPG 30542/24)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1241/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e vinte e dois minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo

quingagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christina Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de novembro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)